



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 138 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021 | Circulação: Segunda-Feira, 12 de Julho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a Alteração do nome e endereço da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, para Secretaria Municipal da Educação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO a adequação de inscrição do CNPJ da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, do Município de Uruoca – CE, bem como das informações do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome empresarial e o endereço para: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO que funciona no endereço: Av. Brasília, nº. 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000, cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral) e Natureza Jurídica nº 103-1 (Órgão Público do Poder Executivo Municipal), visando assim à organização da nomenclatura das contas correntes referente a Recursos Próprios ou Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta específica para o recebimento e movimentação financeira.

Parágrafo Único: Designa e nomeia o Sra. JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO portadora do RG nº. 2000030029407 SSP/CE e inscrita no CPF nº. 018.356.093-09, como responsável financeiro e

fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, fica definido como Representante Legal do Município de Uruoca, o Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 20070420119 SSPDS/CE e inscrito no CPF nº. 041.559.273-90.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de julho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 046/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com o Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 28 de Julho de



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 12 de julho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 069, DE 12 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisca Vieira da Conceição, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará, e o paciente Cícero Coelho Gomes, para consulta no Walter Cantídio, no dia 12 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01 – Campanário - Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 12 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data,



revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 12 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA AEP Nº 228/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021. (*)

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e gestor de Fundo Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com simbologia subsídio, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO portadora do RG nº. 2000030029407 SSP/CE e inscrita no CPF nº. 018.356.093-09, como responsável financeiro e fiscal do FUNDO MUNICIPAL PARA A GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ Nº 31.097.671/0001-46, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 09 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

(*) **REPUBLICAÇÃO** da portaria nº. 228/2021, de 09 de Julho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR. Ano V/ Nº 137/ Uruoca-Ceará/ página 02/ Publicação: Sexta-feira, 09 de Julho de 2021/Circulação: Sexta-feira, 09 de Julho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia
não acabou.
Use máscara!**



Use álcool em gel;
Evite aglomerações
e mantenha o
distanciamento
social!

